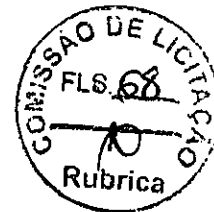




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

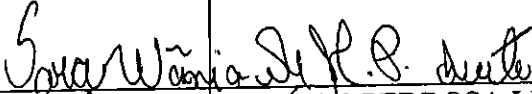


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Nº 004/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto para firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEN. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL (ASSETUC), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.489.706/0001-33, respaldado pela Lei Municipal Nº 1671/2013, Lei Municipal nº. 2.077/2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal Nº022/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para o repasse de recursos oriundos do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para fomentar para fomentar o apoio ao 14º FESTIVAL DA SARDINHA - GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022 no Município de Cascavel-CE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Haja vista não ter havido impugnação/contestação sobre a justificativa de inexigibilidade de chamada pública, na forma prevista no artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.**

Assim, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/14 e suas alterações, vem comunicar a Sra. RAQUEL NASCIMENTO DIAS a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL (CE), 20 de novembro de 2022.


SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação